



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 3186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 035/2020, de 16 de março de 2020** - Nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.
- **Portaria Nº 042/2020, de 16 de março de 2020** - Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.
- **Portaria Nº 043/2020, de 16 de março de 2020** - Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.
- **Portaria Nº 044/2020, de 16 de março de 2020** - Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 035/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 30, §§ 1º e 2º, c/c arts. 2º, inciso IV, 16, 17, inciso I, parágrafo único, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, todos da Lei Municipal nº 830, de 3 de novembro de 2010, bem como do que consta nos Processos administrativos nºs 0643, de 29 de abril de 2019, e 0903, de 8 de julho de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, abaixo relacionados, com o objetivo de proceder à análise dos formulários de avaliação de desempenho dos servidores, para efeito de concessão de avanço funcional, por promoção, conforme arts. 2º, inciso IV, 16, 17, inciso I, parágrafo único, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 830, de 3 de novembro de 2010:

- I** - ANTONIO FLAVIO LOPES SAMPAIO (matrícula nº 2.729) - Presidente;
- II** - BIANCA ANGICIA UMBURANA SANTOS (matrícula nº 2.692);
- III** - CIÇA TAYALA DE SANTANA CRUZ (matrícula nº 2.350);
- IV** - ARNALDO SANTOS DA SILVA (matrícula nº 18);
- V** - ANGELICA ANDRADE FERREIRA (matrícula nº 856); e
- VI** - MARIJANE DE SOUSA SANTOS (matrícula nº 821).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a organização e funcionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional e os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho, de acordo com os arts. 26 e 32 da Lei Municipal nº 830, de 3 de novembro de 2010, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

Decreto, após provocação da referida comissão, mediante fornecimento das respectivas minutas dos atos regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

PORTARIA Nº 042/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 24, inciso II, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 838, de 29 de dezembro de 2010, bem como do que consta nos Processos administrativos nºs 872, de 16 de maio de 2017; 2.074, de 10 de outubro de 2018; e 6.096, de 19 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, à professora **ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS SILVA (matrícula nº 74)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto permanecer no efetivo desempenho das respectivas atribuições, considerando o exercício do magistério em classe de alunos com deficiência distinta das demais e a conclusão de curso na área de educação inclusiva, com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

PORTARIA Nº 043/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 24, inciso II, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 838, de 29 de dezembro de 2010, bem como do que consta nos Processos administrativos nºs 871, de 16 de maio de 2017; 2.074, de 10 de outubro de 2018; e 6.096, de 19 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, à professora **IÊDA DE JESUS SANTOS (matrícula nº 138)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto permanecer no efetivo desempenho das respectivas atribuições, considerando o exercício do magistério em classe de alunos com deficiência distinta das demais e a conclusão de curso na área de educação inclusiva, com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

PORTARIA Nº 044/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 24, inciso II, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 838, de 29 de dezembro de 2010, bem como do que consta nos Processos administrativos nºs 870, de 16 de maio de 2017; 2.074, de 10 de outubro de 2018; e 6.096, de 19 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por atuação em classe específica de alunos com deficiência, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, à professora **WELMA SOARES BARRETO (matrícula nº 1.009)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto permanecer no efetivo desempenho das respectivas atribuições, considerando o exercício do magistério em classe de alunos com deficiência distinta das demais e a conclusão de curso na área de educação inclusiva, com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal